



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

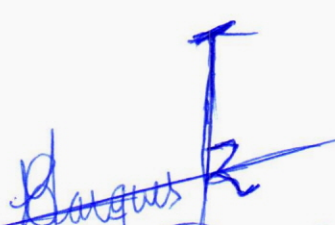
INDICAÇÃO Nº 231/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, tome providências com relação as revistas abusivas e constrangedoras que estão sendo realizadas aos munícipes e demais visitantes em portarias de condomínios fechados existentes no município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador foi procurado por diversos munícipes, principalmente funcionários e até mesmo passageiros de ônibus coletivos, que são obrigados a descender dos veículos e passarem por uma revista rigorosa, ao passarem por portaria de condomínios fechados existentes no município. Muitos destes condomínios dão acesso à estradas vicinais ou de servidão, sendo esta uma situação constrangedora e que vem ferindo um direito básico de qualquer cidadão, que é o de ir e vir. Muitos moradores ou trabalhadores, são obrigados a descender de seus veículos, que são totalmente revistados, só para depois serem liberados, o que gera um grande constrangimento e incômodo aos nosso munícipes, sendo um dever do município tomar providências para que tais situações sejam evitadas, garantindo o direito de ir e vir de nossos cidadãos, sem que os mesmos tenham que passar por situações constrangedoras e muitas vezes até vexatórias.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**


CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -